

Boletim de Serviço

Nº 582, de 06 de Novembro de 2024

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 485, de 06 de novembro de 2024	11
Portaria nº 486, de 06 de novembro de 2024	13
Portaria nº 487, de 06 de novembro de 2024	14
Portaria nº 488, de 06 de novembro de 2024	15
Portaria nº 489, de 06 de novembro de 2024	15
Portaria nº 490, de 06 de novembro de 2024	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 485, de 06 de novembro de 2024

Designa CIPAA 2024/2025

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral da CIPAA, gestão 2024/2025, publicado conforme Portaria - SEI nº 475, de 01 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 23817.013155/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto HUL/UFS, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPAA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do Trabalhador junto ao Hospital Universitário de Lagarto HUL/ UFS;

Art. 2º Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio CIPAA/HUL, gestão 2024/2025, ficam designados os seguintes empregados:

I) Representantes do Empregador

Titulares e Suplentes:

NOME	SIAPE	CARGO	MEMBRO
Luan Silveira dos Santos	303****	Ass. Adm	Titular
Marcos Antônio Gonçalves Souza	103****	Analista Adm	Titular
Ednaldo Almeida Souza	222****	Ass. Adm	Titular
Ébora Camilla Farias Souza	341****	Ass. Adm	Titular
Micael Geraldo Porfírio Oliveira	128****	Ass. Adm	Titular
Deise Regina dos Santos	312****	Bióloga	Titular
Rafael Xisto Santos	334****	Ass. Adm	1º Suplente
José Paixão Bispo dos Santos	336****	Ass. Adm	2º Suplente
Alson Clébio Ferreira Santana	241****	Ass. Adm	3º Suplente
José Porfírio de Figueiredo	320****	Ass. Adm	4º Suplente

II) Representantes dos Empregados

Titulares e Suplentes:

NOME	SIAPE	CARGO	MEMBRO
Elinaldo Carvalho Pires	332****	Téc. de Enfermagem	Titular
Claudio Guimarães Gomes de Souza	330****	Téc. de Enfermagem	Titular
Juan Gabriel Fonseca Valdivia	137****	Assistente Administrativo	Titular
Rosa Cristina da Silva Nascimento	305****	Téc. de Enfermagem	Titular
Luciene Santos da Silva	305****	Técnica em análises clínicas	Titular
Crislaine Lima Menezes Silva	104****	Enfermeira	Titular
Eliane Andrade Ferreira	305****	Téc. de Enfermagem	1º Suplente
Natã Ivison Silva	103****	Enfermeiro	2º Suplente
Odirlei Mesquita de Oliveira	304****	Técnico em análises clínicas	3º Suplente
Iares de Jesus Carvalho	125****	Téc. de Enfermagem	4º Suplente

§ 1º Os representantes do empregador na CIPAA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da instituição.

Art. 3º Fica designado, dentre os representantes do empregador, o empregado Luan Silveira dos Santos, SIAPE: 303, como Presidente da CIPAA no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/ UFS.

Art. 4º O mandato dos membros eleitos do Hospital Universitário de Lagarto terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 5º Esta nomeação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 486, de 06 de novembro de 2024

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.017429/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAURÍCIO ARAÚJO NASCIMENTO, SIAPE: 119******, como Chefe substituto do Setor de Gestão do Ensino, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto, no período de **04 a 17 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 04 de novembro.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 487, de 06 de novembro de 2024

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.017429/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ LUCAS DOS SANTOS, SIAPE: 104******, como Chefe substituto do Setor de Gestão do Ensino, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 488, de 06 de novembro de 2024

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.017488/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Helber Santos Assis, SIAPE: 305******, como Chefe substituto da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria - SEI tem seus efeitos retroagidos à 03 de novembro de 2024.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 489, de 06 de novembro de 2024

Alterar a composição da COREME

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2, de 03 de julho de 2013 do Ministério da Educação Secretaria de Educação Superior Comissão Nacional de Residência Médica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.012377/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Residência Médica, COREME, que passa a ter a seguinte composição:

- Evelyn de Oliveira Machado - Coordenadora da COREME SIAPE: 233****
- Fernando Every Belo Xavier - Vice Coordenador da COREME SIAPE: 183****
- Érico de Pinho Menezes - Supervisor do PRM em Ortopedia SIAPE: 184****
- Adolfo Dos Santos Sirqueira - Vice-Supervisor do PRM em Ortopedia SIAPE: 341****
- Martins Dionízio Dos Santos Junior - Supervisor do PRM em Clínica Médica SIAPE: 121****
- Thiago da Silva Mendes - Vice - Supervisor do PRM em Clínica Médica SIAPE: 142****
- Hianga Fayssa Fernandes Siqueira - Supervisor do PRM em Cirurgia Geral SIAPE: 200****
- Camila Moraes Barros - Vice - Supervisor do PRM em Cirurgia Geral SIAPE: 102****
- Camile D Ávila Levita - Supervisor do PRM em Pediatria SIAPE: 303****
- Larissa Marrocos de Oliveira - Vice - Supervisor do PRM em Pediatria SIAPE: 307****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 490, de 06 de novembro de 2024

Publica Decisão

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021; e considerando o disposto no artigo 94, parágrafo Único, da NOCD/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a decisão do Colegiado Disciplinar do Hospital Universitário de Lagarto, de 22 de agosto de 2024, após o trânsito em julgado, nos seguintes termos:

Processo nº	Decisão	Medida Disciplinar	Normativo Infringido
23817.012710/2023-88	Decisão do Colegiado Julgador - DECISÃO, de 22 de agosto de 2024	Suspensão de 05 (cinco) dias	Art. 37, inciso VIII, e arts. 37, XIX, XXV, ambos do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA